



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU

Ofício Especial nº 0134/2022 – SEDU

Assunto: Resposta ao Ofício GPC nº 152/2022

P.A.: 6593/2022

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 14/06/2022


Presidente

Ibiúna/SP, 19 de maio de 2022.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ILMO. SR. PRESIDENTE PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

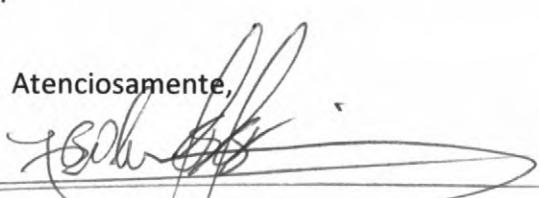
Prezado,

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, agradecer pela problemática apresentada, uma vez que com essa questão levantada teremos maior oportunidade de atender melhor a população.

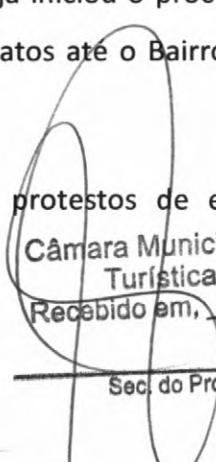
Assim, esclarecemos que este órgão público já iniciou o processo recapeamento da pavimentação na estrada que liga o Bairro dos Gatos até o Bairro do Recreio, conforme manifestação da Secretaria de Obras em anexo.

Era o que cumpria esclarecer, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

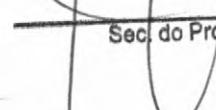
Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/06/2022

9.47M


Sec. do Proc. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Centro – Ibiúna –SP – CEP. 18.150-000,
Tel. (015) 3241.1266

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA
ESTADO DE SÃO PAULO**



SECRETARIA DE OBRAS

**À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBIÚNA**

PROCESSO N° 6593/2022

Venho através deste informar que a respeito do processo número 6593/2022, sobre a possibilidade da realização do recapeamento asfáltico da estrada que liga o Bairro dos Gatos até o Bairro do Recreio, esta via já se encontra em processo de pavimentação e logo contemplará de mais segurança, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida pros munícipes e contribuindo para o desenvolvimento da malha viária ibiunense.

Ibiúna-SP, 18 de Maio de 2022.


Clayton Marum Ribeiro
CREA 506942b/1

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETE F

ATA DE MAIO (5)

BALANÇO DE RECEITA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IRIBIÚNA

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 01 de 02

Ficha	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
		Vínculo	Anterior		Diferença
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
		SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
9001	9001	SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00
9002	9002	SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00
INSS			527.994,13	139.395,44	667.389,57
9003	9003	INSS	122.813,83	31.242,64	154.056,47
9005	9005	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO	246.242,41	59.988,39	306.230,80
9006	9006	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE			0,00
9007	9007	EMPRÉSTIMOS - Caixa Económica Fed	88.727,15	22.941,44	111.668,59
9008	9008	COFINS			0,00
9009	9009	EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	39.243,62	8.963,87	48.207,49
9010	9010	OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00
9011	9011	PIS E CSLL			0,00
9012	9012	OUTROS DEPÓSITOS	18.170,89	13.281,82	31.452,71
9004	9004	PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.796,23	2.977,28	15.773,51
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00	0,00
9013	9013	CREDORES DIVERSOS			0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			3.540.000,00	885.000,00	4.425.000,00
7002	7002	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS I			0,00
7001	7001	REPASSE RECEBIDO	3.540.000,00	885.000,00	4.425.000,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			4.067.994,13	1.024.395,44	5.092.389,57
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)					5.092.389,57

Saldo do Exercício Anterior

Recurso Banco Conta
CX EC FEDERA 104 1005
Total do Saldo

TOTAL GERAL

5 097 198 24

Ibiúna, 31 de maio de 2022

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

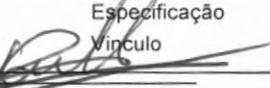
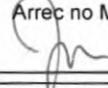
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 02 de 02

Ficha	Código	Especificação Vínculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês	TOTAL Diferença
	PAULO CESAR DIAS DE MORAES				JACIRA MARQUES LEMES PINTO

PRESIDENTE

DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - CRC: 228919/SI

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 01 de 06

Ficha	Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Vínculo		Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
01			CAMARA MUNICIPAL				
0101			CAMARA MUNICIPAL	7.210.000,00	397.782,74	390.950,76	134.014,61
010101			CORPO LEGISLATIVO	2.026.509,80	1.976.417,04	388.510,60	1.892.495,19
01.031.7001.1001.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA				
021	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.1002.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				
001	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
002	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA	280.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
003	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4.100.000,00	273.902,24	273.902,24	0,00
				1.408.592,09	1.408.592,09	273.902,24	1.408.592,09
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	121.170,48	121.170,48	0,00
				601.889,92	601.889,92	121.170,48	601.889,92
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
				18.484,80	18.484,80	0,00	18.484,80
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
				13.405,69	13.405,69	0,00	13.405,69
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	798,26	798,26	0,00
				15.144,18	15.144,18	798,26	15.144,18
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	151.933,50	151.933,50	0,00
				759.667,50	759.667,50	151.933,50	759.667,50
004	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300.000,00	79.939,33	79.939,33	79.939,33
				403.831,08	403.831,08	81.481,69	323.891,75
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	79.939,33	79.939,33	79.939,33
				403.831,08	403.831,08	81.481,69	323.891,75
005	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
006	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	1.900,00	3.942,86	1.900,00
				21.623,09	21.623,09	2.042,86	19.723,09
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.687,27	1.687,27	0,00	1.687,27
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00
				299,97	299,97	0,00	299,97
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00
				7.503,25	7.503,25	0,00	5.603,25
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
				4.161,08	4.161,08	0,00	4.161,08



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 02 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC	0,00 349,00	0,00 349,00	0,00 0,00	0,00 349,00
	3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 756,60	0,00 756,60	0,00 0,00	0,00 756,60
	3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H	0,00 3.043,51	0,00 3.043,51	0,00 0,00	0,00 3.043,51
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS M	0,00 190,00	0,00 190,00	190,00 190,00	0,00 190,00
	3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00 1.183,35	0,00 1.183,35	0,00 0,00	0,00 1.183,35
	3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00 309,20	0,00 309,20	0,00 0,00	0,00 309,20
	3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL	0,00 2.139,86	0,00 2.139,86	1.852,86 1.852,86	0,00 2.139,86
007	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	70.000,00 10.792,85	5.254,78 10.792,85	5.254,78 5.254,78	0,00 10.792,85
	3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00 10.792,85	5.254,78 10.792,85	5.254,78 5.254,78	0,00 10.792,85
008	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	250.000,00 23.227,51	4.102,05 22.831,95	5.967,61 3.885,09	2.478,08 20.749,43
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI	0,00 1.260,00	1.260,00 1.260,00	1.260,00 0,00	1.260,00 0,00
	3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI	0,00 1.810,00	0,00 1.810,00	1.470,00 1.470,00	0,00 1.810,00
	3.3.90.39.22	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊN	0,00 4.836,00	0,00 4.836,00	0,00 0,00	0,00 4.836,00
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 4.912,36	1.589,22 4.912,36	1.589,22 766,70	822,52 4.089,84
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 616,52	179,25 616,52	179,25 179,25	0,00 616,52
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00 7.077,01	912,73 6.681,45	1.308,29 1.308,29	395,56 6.681,45
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	0,00 1.966,22	0,00 1.966,22	0,00 0,00	0,00 1.966,22
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 749,40	160,85 749,40	160,85 160,85	0,00 749,40
009	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	200.000,00 69.664,74	15.610,00 19.967,54	4.869,60 4.869,60	49.697,20 19.967,54



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 03 de 06

Ficha Func Tipo	Econ Vinculo	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pago Atual
3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		0,00 53.890,24	0,00 19.803,04	4.869,60 4.869,60	34.087,20 19.803,04
3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE C		0,00 15.610,00	15.610,00 0,00	0,00 0,00	15.610,00 0,00
3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II		0,00 164,50	0,00 164,50	0,00 0,00	0,00 164,50
010	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	190.000,00 54.954,54	11.235,84 54.954,54	11.235,84 11.235,84	0,00 54.954,54
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 54.954,54	11.235,84 54.954,54	11.235,84 11.235,84	0,00 54.954,54
011	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	90.000,00 25.313,90	5.838,50 25.313,90	5.838,50 5.838,50	0,00 25.313,90
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 25.313,90	5.838,50 25.313,90	5.838,50 5.838,50	0,00 25.313,90
012	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
013	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	100.000,00 8.510,00	0,00 8.510,00	0,00 0,00	0,00 8.510,00
	4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC	0,00 8.510,00	0,00 8.510,00	0,00 0,00	0,00 8.510,00
0101	CAMARA MUNICIPAL		3.410.000,00	155.928,12	159.428,07	17.032,03
010102	SECRETARIA DA CAMARA		796.801,16	796.801,16	160.137,26	779.769,13
01.031.7005.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA					
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.600.000,00 631.988,72	124.908,19 631.988,72	124.908,19 124.908,19	0,00 631.988,72
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 596.101,12	118.811,93 596.101,12	118.811,93 118.811,93	0,00 596.101,12
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 5.251,59	1.473,29 5.251,59	1.473,29 1.473,29	0,00 5.251,59
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 12.218,92	2.323,28 12.218,92	2.323,28 2.323,28	0,00 12.218,92
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 18.417,09	2.299,69 18.417,09	2.299,69 2.299,69	0,00 18.417,09



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 04 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pago Atual
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00 87.973,17	17.032,03 87.973,17	17.032,03 17.741,22	17.032,03 70.941,14
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 87.973,17	17.032,03 87.973,17	17.032,03 17.741,22	17.032,03 70.941,14
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00 41.269,30	8.345,00 41.269,30	8.345,00 8.345,00	0,00 41.269,30
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 41.269,30	8.345,00 41.269,30	8.345,00 8.345,00	0,00 41.269,30
020	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00 24.345,02	5.642,90 24.345,02	5.642,90 5.642,90	0,00 24.345,02
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 24.345,02	5.642,90 24.345,02	5.642,90 5.642,90	0,00 24.345,02
014	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	100.000,00 11.224,95	0,00 11.224,95	3.499,95 3.499,95	0,00 11.224,95
	4.4.90.52.30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTIC	0,00 4.255,00	0,00 4.255,00	0,00 0,00	0,00 4.255,00
	4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	0,00 3.470,00	0,00 3.470,00	0,00 0,00	0,00 3.470,00
	4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00 3.499,95	0,00 3.499,95	3.499,95 3.499,95	0,00 3.499,95
TOTAL DO ORGÃO			10.620.000,00	553.710,86	550.378,83	151.046,64
CAMARA MUNICIPAL			2.823.310,96	2.773.218,20	548.647,86	2.672.264,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			10.620.000,00	553.710,86	550.378,83	151.046,64
			2.823.310,96	2.773.218,20	548.647,86	2.672.264,32
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA						
DEVEDORES DIVERSOS						



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

Pag 05 de 06

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pago Atual
9001	9001	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA			0,00	0,00
9002	9002	313102 SALÁRIO-MATERNIDADE			0,00	0,00
RESTOS A PAGAR					0,00	4.808,67
8001	8001	321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS			0,00	0,00
8002	8002	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS			0,00	4.808,67
CONSIGNACOES					130.106,94	509.823,24
9003	9003	323201 INSS			31.076,79	122.813,83
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			63.331,68	246.242,41
9006	9006	323205 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE			0,00	0,00
9007	9007	323206 EMPRÉSTIMOS - Caixa Económica Federal			22.941,44	88.727,15
9008	9008	323207 COFINS			0,00	0,00
9009	9009	323208 EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil			9.781,45	39.243,62
9010	9010	323209 OUTROS CONSIGNATÁRIOS			0,00	0,00
9011	9011	323210 PIS E CSLL			0,00	0,00
9012	9012	323213 OUTROS DEPÓSITOS			0,00	0,00
9004	9004	323215 PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.975,58	12.796,23
CREDORES DIVERSOS					0,00	0,00
9013	9013	323302 CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					0,00	0,00
7002	7002	323702 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
7001	7001	323703 REPASSE RECEBIDO			0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					130.106,94	514.631,91
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)						3.186.896,23
SALDO PARA O MES SEGUINTE						
Recurso	Banco	Conta				
CX EC FEDERAL	104	1005				1.910.302,01
TOTAL DO SALDO						1.910.302,01
TOTAL GERAL						5.097.198,24

Ibiúna, 31 de maio de 2022


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE


JACIRA MARQUES LEMES PINTO
DIRETORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - CRC: 228919/SI



Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2022

BALANÇETO DA DESPESA DE MAIO (01/05/2022 A 31/05/2022)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

Pag 06 de 06

Ficha Func	Econ	Especificação	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo		Vinculo	Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual





São Paulo, 08 de Junho de 2022

Deputado Estadual
Marcos Damasio
Partido da República

Ofício MD 046/2022

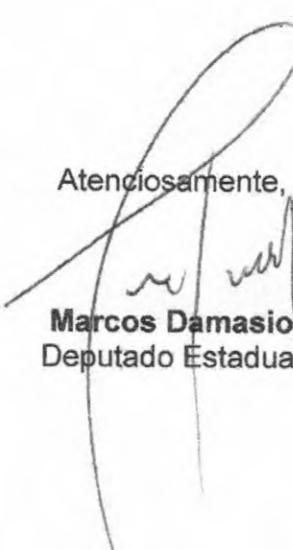
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/06/2022
Presidente

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a emenda de R\$100.000,00 – Saúde, solicitada pelo vereador **Abel Rodrigues de Camargo (Abel do Cupim)** será pago fundo a fundo – nº2022.063.37753 .

Receba os meus cumprimentos, estamos à disposição.

Atenciosamente,


Marcos Damasio
Deputado Estadual

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Dias de Moraes
Presidente da Câmara de Ibiúna



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2021/45117
Interessado: Câmara Municipal de Ibiúna
Assunto: Recursos financeiros - material COVID19

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 19/12/2021
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rubens Xavier de Lima
Câmara Municipal de Ibiúna
R. Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Jd. Vergel de Una, Ibiúna - SP, 18150-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Requerimento de nº 88 /2021, de autoria do Presidente Paulo César Dias de Moraes, pelo qual Vossa Excelência solicita ao Governo Estadual, que apoie na aquisição de materiais para combate ao COVID 19, através de custeio.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde, órgão desta Pasta, que se manifestou informando que considerando o tempo decorrido, a ausência de manifestação do Gestor municipal o Departamento Regional de Saúde - DRS-XVI manifesta-se desfavorável ao pleito.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.003



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

-Excelentíssimo(a) Senhor(a)
MD Presidente da Câmara Municipal

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/06/2022

Presidente

É com muita satisfação que cumprimentamos Vossa Excelência e enviamos o Relatório e Propostas da Frente Parlamentar do Empreendedorismo da Assembleia Legislativa - FREPEM.

A FREPEM é integrada por 61 deputados estaduais e 55 instituições, dentre elas: federações empresariais, sindicatos, universidades, institutos de pesquisas, agências de fomento e desenvolvimento regional, incubadoras de empresas, parques tecnológicos e órgãos públicos comprometidos com a cultura empreendedora, em especial com os empreendedores individuais, micro e pequenas empresas.

Orgulhamos-nos de ser uma das Frentes Parlamentares mais atuantes na Assembleia Legislativa realizando mobilizações, estudos, propostas de legislação, seminários, audiências e debates sobre medidas que visam reduzir a burocracia, inovar, aumentar a competitividade e criar novos mercados para os empreendedores paulistas, dentre outras atividades registradas no Relatório.

Também apresentamos a pauta da FREPEM – propostas para a Retomada 2022 e ficamos à disposição de Vossa Excelência e equipe, caso desejem enviar novas sugestões de políticas públicas que contribuam para a melhoria do ambiente empreendedor em nosso Estado.

Com votos de apreço e consideração,

Cordialmente,

São Paulo, em 25 de março de 2022

Dep. Itamar Borges

Presidente da Frepem 2011-05/2021

Dep. Walter Vicioni

Presidente da Frepem 06/2021 a 03/2022

Reynaldo Lima Júnior

Presidente do Sescon-SP 2019-2021

Carlos Alberto Baptista

Presidente do Sescon-SP 2022-2024



Ofício 192/2022 PRMSTI

ASSUNTO: Convite para 4ª Sessão Ordinária do Parlamento - Leia-se em sessão
Ibiúna, 14/06/2022

Presidente

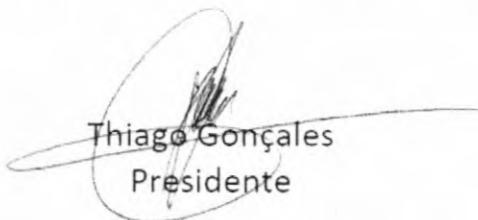
Incialmente, congratulo-me com o digníssimo presidente desta Casa de Leis pelos trabalhos desenvolvidos nesta.

Informo à V. Exa., que no próximo dia **23/06**, quinta-feira às **14h**, na **Câmara Municipal de Itapetininga**, sito à **Rua José Soares Hungria, 489 – Jd Marabá** acontecerá nossa **4ª Sessão Ordinária**.

Sentiremos honrados com a ilustre presença deste presidente nesta ocasião e demais edis. Peço-lhe a gentileza de estender este convite aos demais parlamentares desta “Casa de Leis”.

Caso haja alguma demanda “especial” favor encaminhar-nos ofício para encaminharmos às comissões.

Certo de contar com o irrestrito apoio, firmo-vos esta,


Thiago Gonçalves
Presidente

Itu/SP, 08 de junho de 2022



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Ibiúna, 30 de Maio de 2022.

Ofício nº. 205/2022.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/06/2022

Referencia: Encaminhamento do Plano de Ação para 2022 e o Relatório de Atividades de 2021.

A CASA DE SANTA RITA, instituição sem fins lucrativos, com a natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, prestadora de serviços de atendimento na área de Assistência Social com acolhimento institucional a idosos, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, nos termos da Resolução CNAS N.º 109, de 11/11/2009 e da Resolução CNAS n.º 16, de 05/05/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.315.666/0001-28, com sede a Rua Dr. Gabriel M. da Silva, 330, Ibiúna/SP, por meio de seu Vice- Presidente Wagner Tomé Rodrigues responsável legal da instituição, vem através desse encaminhar o Plano de Trabalho para 2022 e o relatório das atividades desenvolvidas no ano de 2021.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente
Casa de Santa Rita

Wagner Tomé Rodrigues
Vice-Presidente

Câmara dos Vereadores de Ibiúna
Ibiúna/SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 02/06/2022

K. Pinay
Soc. Administrativa
K-29

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

2021

SUMÁRIO

1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	5
2. OBJETIVOS	6
2.1 Geral	6
2.2 Específicos	7
3. ORIGEM DOS RECURSOS	8
4. INFRAESTRUTURA	10
5. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	13
5.1. Serviço de acolhimento institucional para idosos	14
5.1.1 Reabilitação Física	16
5.1.2 Grupo de Convivência	17
5.1.3 Música para melhor qualidade de vida do idoso	17
5.1.4 Dia da Beleza	18
Baile de Carnaval	18
Festa Julina	18
Aniversariantes do mês	18
Objetivo Específico	20
6. PÚBLICO ALVO	22
7. Capacidade de atendimento	22
8. Recursos Financeiros Utilizados	23
9. Recursos Humanos	24
10. Abrangência Territorial	26
11. Formas de participação dos usuários	26

26






CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

12. Considerações Finais

27

E 2
Y



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

APRESENTAÇÃO

A **CASA DE SANTA RITA** é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que depende de recursos públicos e doações. A instituição possui visibilidade social, histórico de acolhimento em caráter humanitário e funciona desde 1974 como asilo, de forma continuada e presta serviços permanentes e adaptação as normativas na área da Assistência Social, na modalidade de serviço de acolhimento para idosos - Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, no serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. E esta inscrita no CNPJ sob o nº 49.315.666/0001-28, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 330, Centro – Ibiúna- SP- CEP 18150-000. Que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais, a pessoa idosa em situação de alta vulnerabilidade social e risco social, ou seja, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e da Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, com serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, ambos os性os, em caráter de atendimento integral a pessoa idosa independente



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

e ou com grau de dependência I e II. Assim sendo apresenta o Relatório
das Atividades que foram desenvolvidas no decorrer do ano de 2021.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES 2021

1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Casa de Santa Rita tem como finalidade a prestação de serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional para idosos - na modalidade de atendimento e defesa e garantia de direitos, e na modalidade de atendimento de casa-lar, dentro dos parâmetros do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, sem distinção de pessoas, são ainda finalidades:

- a) Promoção e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social do território;
- b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Promover ações com o objetivo de restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Atuar na defesa e garantia de direitos das famílias e usuários atendidos pela associação;

- e) Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- f) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- g) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- h) Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; proporcionando a sua independência e o auto-cuidado;

2. OBJETIVOS

2.1 GERAL

Acolhimento de idosos com 60 anos ou mais, ambos os sexos, independentes e /ou com diversos graus de dependência; para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família; oferecendo assistência integral, em período ininterrupto, estimulando a sociabilidade, integração a vida comunitária e principalmente contribuindo para a sua qualidade de vida, bem estar, efetivando e garantindo os seus direitos previstos no Estatuto do Idoso

Art 37 § 10 "A assistência integral a modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família".

2.2 ESPECÍFICOS

2.2.1 Desenvolver atividades para incentivar a autonomia dos idosos, com intuito de despertar habilidades para a realização de atividades da vida diária, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e ao autocuidado. Preservando a identidade dos idosos e oferecendo-lhe um ambiente de bem estar e dignidade.

2.2.2 Promover condições de lazer para os idosos tais como atividades e acesso aos programas culturais, mantendo-os ativos para participar das atividades e integrando nos grupo de pessoas de outras gerações; essas atividades em grupo favorecem a troca de experiência deixando o idoso mais envolvido, socialmente. Vivendo e aprendendo coisas novas, desenvolvendo suas potencialidades e novas habilidades.

2.2.3 Integrar-se à rede de serviços local, encaminhamentos á rede socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, como vínculo participativo nas atividades no CCI; articulações junto á rede de serviços municipais, assim proporcionando cuidados em

96

7

diversas especialidades. Seguindo a RDC/ 2005 em relação as atividades do dia-a-dia do idoso.

3. ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos utilizados no custeio do ano de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS		
Origem das Doações Recebidas	2021	%
Pessoas Físicas em Valores	443.209,18	39%
Pessoas Jurídicas em Valores	143.040,20	13%
Pessoas Físicas em Gêneros	0,00	0%
Pessoas Jurídicas em Gêneros	0,00	0%
Trabalho Voluntario	16.050,00	1%
Campanha da Nota Fiscal Paulista	17.924,15	2%
Eventos (almoços, jantares e bazar beneficente)	35.449,10	3%
Soma	655.672,63	58%
Origem da Contribuição Recebidas		
Contribuição dos Idosos – Lei n.º 10.741/2003	173.691,00	15%
Receita de Doações de Bens Patrimoniais		
Doações de bens Patrimoniais	8.024,32	1%
Soma	181.715,32	16%
Receita com Convênios sem restrições		



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna (Conv. Verba Municipal)	120.000,00	11%
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna (Conv. Verba Estadual)	70.000,00	6%
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna (Conv. Verba Federal)	63.366,27	5%
Soma	253.366,67	22%
Receitas Financeiras		
Receita de Aplicação Financeiras	45.364,47	4%
Total das doações recebidas	1.136.118,69	100,00%
(-) Receita não utilizada no custeio do período		
Déficit de receita (utilização de fundos)		
Soma		%
Receita Líquida utilizada no custeio	1.136.118,69	100,00%

Observação:

No decorrer do ano de 2021, foram atendidos uma média de 21 idosos, dos quais participaram com o percentual de 70% de seus benefícios, nos custeios das despesas institucionais, nos termos do art. 35 §1º e § 2º da Lei Federal nº 10.741/10/2003, que assim dispõe: § 2º "O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º, que não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido

pelo idoso", que foi submetida a votação foi aprovada em Ata pelo Conselho Municipal do Idoso, em 25/09/2005.

Os recursos foram totalmente aplicados para o bem estar dos idosos priorizando as necessidades vitais básicas como: alimentação; tratamento medicamentoso; cuidados de higiene diário; vestuários adequados; cuidados com a aparência; estímulo sensorial; atividades de recreação; artesanato; cultura e lazer etc. Há realização de atividades lúdicas diversas e também atendimentos especializados, que contribuíram para a garantia de uma qualidade de vida e desenvolvimento da autonomia.

4. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:
 (X) própria () alugada () cedida () outros:

ESPAÇOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Recepção	01
Sala de Espera	01
Quartos	08
Cozinha	01
Refeitório	01
Salão de festas	

[Handwritten signatures and initials]

Copa	01
Almoxarifado	02
Roupeiro	02
Sala técnica	
Assistente Social /	01
Psicólogo e Coordenação	
Sala de Atividades	01
Manuais	
Sala da Administração	02
Posto de Enfermagem	01
Sanitários	13
Oficina	01
Arquivo Morto	01
Lavanderia	01
Capela	01
Vestiário Feminino	01
Vestiário Masculino	01

96



11



FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117



Refeitório



Cozinha



Lavanderia



Jardim



Capela



Área Externa



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117



Posto de Enfermagem

5. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Este serviço está descrito na tipificação CNAS 109, como:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência em situações de violência e

86

13

86



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

5.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O atendimento na entidade possui característica domiciliar, acolhe os idosos, assegurando a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso as atividades de lazer promovidas pela entidade e pela comunidade. Para consecução do bem estar individual e coletivo, a casa assiste aos idosos, vinte e quatro horas do dia, visando o atendimento as necessidades básicas vitais e reconstrução de vínculos familiares, comunitários e social. As ações foram desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela entidade, planejadas e executadas pela equipe técnica multidisciplinar, garantindo-lhes atendimento social e psicológico; promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.

As atividades que foram desenvolvidas com os cuidados com a longevidade, interação, no estreitamento de laços familiares, convívio comunitário e na prevenção de risco social. Levando em consideração a

vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e lazer
embasadas na valorização das experiências vividas pelos idosos.

Os passeios externos eram organizados pela equipe técnica, que elaboravam um cronograma com a programação para as festividades do ano todo, com o objetivo de proporcionar aos idosos, momentos de descontração e diversão e socialização, sob a supervisão da coordenação da instituição. Com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e suas ameaças aos grupos mais vulneráveis, dentre esses os idosos; a instituição se obrigou a aplicabilidade das normativas da Organização Mundial da Saúde – OMS; tanto quanto redobrar os cuidados diários junto a toda equipe que trabalha diariamente na instituição, seguindo orientação técnica, apontando medidas preventivas de contágio e a disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) e de material de higiene como álcool gel; a vigilância epidemiologia a realização de testes rápidos no espaço físico da instituição para os idosos residentes e funcionários. Tanto quanto se debruçar no planejamento da rotina de cuidados diários. Com as restrições mencionadas houve total restrição as atividades externas, passeios; visita de grupos voluntários, tanto quanto as celebrações de missas e cultos. Como prevenção do contagio para darem continuidade a atividades do seu cotidiano. Desde então, as visitas dos familiares foram suspensas e as orientações são dadas por telefone, via whatsapp com vídeo chamadas e ligações, realizando assim trabalho protetivo.

Nesse sentido a equipe técnica da instituição busca trabalhar meios de entretenimentos afetuoso da comunidade como recebimento das cartas; atividades musicais e lives; rede social, facebook; exibição de filmes; shows; e incluiu atividades físicas semanais, que antes eram realizadas no CINAL; crucial para a saúde física e psíquica. Devido a Covid 19 desde março de 2020 as atividades externas e visitas de grupos foram suspensas temporariamente; as



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

visitas dos familiares somente liberadas e realizadas da área externa a uma distância segura, mantendo o vínculo com seus familiares, preservando, assim, os vínculos afetivos.

A Casa de Santa Rita está seguindo as orientações técnicas de medidas preventivas da Covid-19, desde o período citado acima e os idosos só saem para consultas médicas e realização de exames. As atividades desenvolvidas ficaram focadas somente na parte interna da instituição, buscamos executar o máximo de atividades para entretenimento dos idosos e que esqueçam um pouco do mundo lá fora e das notícias que não são boas.

Também foram realizados de forma online via lives ou gravações que exibimos aos idosos, cultos evangélicos; celebração de missas a fim de fortalecer a crença e respeitando a espiritualidade individual da pessoa idosa.

Em 2021, iniciamos com atendimento a 20 idosos. No decorrer do período ocorreram dois acolhimentos, houve 02 (duas) desinstitucionalizações por opção familiar foram transferidas para outra instituição. Registramos ainda, a ocorrência de 01 (um) óbito, terminamos o ano com 20 (vinte) idosos, onde foram realizados os seguintes atendimentos:

5.1.1. Reabilitação Física:

a) Promovemos atendimentos de reabilitação e manutenção das habilidades, são realizadas sessões de fisioterapia nas dependências da entidade duas vezes por semana, com profissional Fisioterapeuta. A fisioterapia é realizada com o objetivo de prevenir problemas de articulação, locomoção, dentre outros relativos à autonomia pessoal, além de promover atividades de reabilitação aos

idosos dependentes. Campanha de vacinação da gripe comum. O setor de enfermagem realizou procedimentos da área, tais como: preparação e administração de medicações, prescritos por médicos, agendamento de consultas, curativos e cuidados necessários ao idoso.

b) Foram desenvolvidas atividades para melhorar a qualidade de vida dos idosos, nos auxílios e estímulos à AVDs (atividades da vida diária), tais como: higiene oral e corporal, vestir-se, locomoção, tricotomia facial, etc.

5.1.2. Grupo de Convivência: Um ambiente para resgatar a sociabilidade perdida, assim podendo fazer com que os idosos se interajam entre si, desenvolvendo habilidades, através das atividades que são oferecidas, como: apreciação de musicas de diversos gêneros; roda de conversa, jogos, oficinas de pintura e organização do ambiente, resgatando assim uma vida social ativa, com o convívio de grupo de pessoas da mesma idade, bem como convivência intergeracionais proporcionando descontração e troca de experiências vivenciadas.

5.1.3. Música para Melhor Qualidade de Vida do Idoso: Projeto realizado durante o ano, com apresentações de grupos de músicos voluntários, com diversos tais como: Viola caipira; Concerto Musical de Piano Musica Clássica, Gospel/Religiosa, MPB, entre outros, que foram apresentadas via lives online ou gravações de vídeos e apresentações, trazendo a musica para alegrar o

26





CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto: contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

ambiente dos idosos, resgatando as lembranças do passado, contribuindo para a prevenção de doenças como a depressão.

5.1.4. Dia da Beleza: Durante o ano foram realizadas pelas funcionárias da instituição, pintura de unhas, maquiagem, cortes de cabelo a fim promover o dia da Beleza, mantendo a autoestima e a vaidade dos nossos idosos prezando pelo cuidado da aparência.

➤ BAILE DE CARNAVAL

A festa de carnaval foi organizada pela equipe técnica comemorando os aniversariantes do mês juntamente com o baile de carnaval, por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) a festa foi realizada apenas para os moradores da instituição.

➤ FESTA JULINA

Foi realizada a festa julina na entidade tradição caipira que nesse ano fizemos via live musical por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Com comidas típicas paçocas, arroz doce; canjica; etc.

➤ FESTA DOS ANIVERSARIANTES DO MÊS

No final de cada mês no decorrer de 2021 foi realizada uma festa de aniversário com comes e bebes e live musical com nossos idosos e funcionários.

8

90



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

➤ OFICINAS DE: ARTES, ARTESANATO, BELEZA, RODA DE VIOLA, CONCERTO PIANO; JOGOS, PINTURA EM TECIDO

Foram oferecidas diversas atividades tais como: pintura, recorte, pintura em tecido, artesanato; sendo trabalhadas a coordenação motora e a memória. Todas as atividades foram internas e com os voluntários por chamadas de vídeo.

➤ PROJETO DE MÚSICA

Grupo de músicos que visitavam a entidade trazendo alegria e descontração aos idosos, tocando instrumentos musicais via lives.

➤ DIA DA BELEZA

O dia da Beleza é realizado uma vez ao mês, por voluntárias que atendem os idosos na própria entidade.

➤ CONFRATERNIZAÇÃO DE FIM DE ANO

Festa de fim de ano, realizada com os idosos e funcionários, com a finalidade de fortalecer os vínculos e celebrar o ano que passamos. Visita do papai Noel que faz a entrega de presentes aos idosos.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

OBJETIVO ESPECÍFICO

Incentivar os idosos no desenvolvimento de capacidades para a realização de atividades da vida diária, bem como o desenvolvimento das condições para a independência e ao autocuidado. Preservando a identidade dos idosos e oferecendo-lhes um ambiente de respeito e dignidade.

Nº	ATIVIDADES	RESULTADOS/ALCANÇADOS
01	<ul style="list-style-type: none">-Organização do ambiente e dos pertences;- Higiene oral e corporal;- Pequena ajuda na rotina da entidade, como dobrar e guardar roupas, etc;	<ul style="list-style-type: none">■ Atividades diárias de organização e cooperação.■ Influi de forma positiva para ação independente;■ Organização e facilidades em gerenciar tarefas rotineiras.■ Melhora do comportamento e no convívio social.■ Desenvolvimento das atividades físicas manuais, respeitando a especificidade de cada idoso, prevenindo o estresse e a depressão;

OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar aos idosos atividades e acesso aos programas culturais, de lazer e esporte, mantendo-os ativos para realizar as atividades do cotidiano, melhorando o desempenho da rotina diária e integrando os em grupos e ocupações que despertem confiança proporcionando descontração e alegria; pois, essas atividades em grupo, favorecem a troca de experiência deixando os mais envolvidos, socialmente.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
01	<ul style="list-style-type: none">-Festas de aniversario;-Festas em datas comemorativas;-Passeios pela cidade e em municípios vizinhos;-Baile/Dança-Oficina de Pintura-Roda de Viola/Musicas- Jogos-Atividades religiosas-Serviços de cabeleireiros, barbeiros, manicures, etc.-Oficina de Artesanato	<ul style="list-style-type: none">Contribuiu no processo de fortalecimento de vínculos.Ações intergeracionais, realizada pelas escolas da rede pública, municipal, estadual e rede privada.Entusiasmo e motivação na participação em eventos promovidos pela comunidade e entidade.Qualidade de vida e bem estar.A valorização humana e fraterna dos aniversariantes do mês, espírito solidário, manutenção da identidade e individualidade;A preservação dos valores culturais, religiosos e familiares estabelecendo laços entre os idosos.Divertimento e entretenimento com o conhecimento de novos lugares;Melhor disposição para executar as atividades.Aumento da concentração e raciocínio lógico;Estimulação da fala;Convívio Social;Aumento da criatividade;

OBJETIVO ESPECÍFICO

Integrar-se à rede de serviços socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, assim proporcionando cuidados médicos e terapêuticos em diversas especialidades.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS ALCANÇADOS
----	-----------	-----------------------



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inser. Mun. Alvará 00117

01	<ul style="list-style-type: none">-Rodas de conversa e exercícios com fisioterapeuta- Encontros com familiares e amigos- Atendimento Clinico Geral-E outros conforme necessidade/encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhorou a disposição dos idosos, com a eficácia e acompanhamento nos tratamentos realizados.▪ Melhora do bem estar dos usuários.▪ Estimulação cognitiva dos usuários.▪ Melhora da capacidade de locomoção e equilíbrio;▪ Aumento da força muscular e das funções da memória do idoso.▪ Garantia da independência e conforto na realização das atividades por parte dos usuários no seu dia a dia.
----	--	---

6. PÚBLICO ALVO

Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em condições de alta vulnerabilidade social e risco.

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A entidade tem capacidade para atender 20 (vinte) idosos mensalmente.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

8. RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

Recursos arrecadados que foram utilizados nos custeios durante o ano de 2021.

CUSTEIO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL EM GRATUIDADE	2021	%
Gêneros Alimentícios	8.778,78	0,66%
Medicamentos	7.707,46	0,58%
Exames Laboratoriais	0,00	0%
Materiais de Uso Pessoal	5.466,20	0,40%
Materiais de Limpeza e Higiene	4.023,07	0,30%
Energia, Água e Gás GLP	47.639,36	3,55%
Outros custos e desp. Mater. expedientes	451.195,26	33,67%
Transferência de custo p/ Eventuais	0,00	0%
SOMA	524.810,13	39,16%
Recursos Humanos		
Salários, 13º Salário, Férias e Encargos	730.282,69	54,50%
Serviços de Terceiros Autônomos	56.635,34	4,23%
Mão de obra Voluntária	16.050,00	1,20%
Serviços de Terceiros Digitação- PJ	0,00	%
(-) Imunidade e Isenção de Contribuição Social	0,00	%
SOMA	802.968,03	59,93%



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

Outros Insumos, tributos e Resultado Financeiro	12.126,46	0,91%
Recuperação de Despesas		%
SOMA	12.126,46	0,91 %
SUB-TOTAIS	1.339.904,62	100%
CUSTEIO DA ATIVIDADE ASSISTENCIAL – EVENTUAIS		
Gêneros Alimentícios, refeições e outros	0,00	0,00%
TOTAL DOS CUSTEIOS	1.339.904,62	100%

9. RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade	Escolaridade	Tipo de Vinculo
Médico	01	Nível Superior	CLT
Enfermeiro	01	Nível Superior	CLT
Nutricionista	01	Nível Superior	CLT
Coordenador Administrativo	01	Nível Superior	CLT
Aux. De Enfermagem	07	Ensino Médio	CLT
Cuidador de Idoso	01	Ensino Médio	CLT
Serviços Gerais	04	Fundamental Incompleto	CLT



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011

Cozinheira	02	Fundamental Incompleto	CLT
Aux. De Escritório	01	Ensino Médio	CLT
Aux. De Escritório	01	Ensino Superior	Autônomo
Secretária Administrativa	01	Nível Superior Incompleto	CLT
Assistente Social	01	Nível Superior	CLT
Psicólogo	01	Nível Superior	CLT
Ed. Físico	01	Nível Superior	Autônomo
Fisioterapeuta	01	Nível Superior	Autônomo

10. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço de acolhimento abrange o município de Ibiúna, zona urbana e rural.

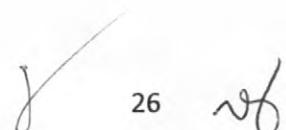
11. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A forma de participação dos idosos atendidos foi através de pesquisas, observação e escuta da demanda apresentada no dia a dia, com sugestões e registros de reclamações dos idosos, relacionados às atividades realizadas que foram proporcionadas durante o ano de 2021. A avaliação foi realizada mensalmente, onde a equipe multidisciplinar e os demais funcionários

envolvidos nas atividades foram avaliados, quanto ao desempenho nas atividades desenvolvidas, nos cuidados prestados aos idosos, com a finalidade de proporcionar o bem estar. O monitoramento foi realizado através de relatórios circunstanciado mensal e aplicação de pesquisas e questionários, visita técnica dos órgãos competentes a instituição como: Gestor Municipal; Vigilância Sanitária; Ministério Público (Promotoria do Idoso); Conselho Municipal da Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos do idoso; buscando identificar a execução do serviço de acordo com as tipificações mencionadas anteriormente e procurando sempre melhorar o serviço de acolhimento na ILPI.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados são visivelmente perceptíveis tendo como principal instrumento de aferição o estado emocional; físico e mental dos idosos residentes na Casa de Santa Rita, e a visibilidade social com a superação do estado de vulnerabilidade social e risco social após a acolhida dos idosos na instituição. Todos os recursos financeiros obtidos foram aplicados nos objetivos estatutários e institucionais, para a garantia da acolhida, segurança, bem estar e proteção em período integral no acolhimento institucional na Casa de Santa Rita.



✓ 26 *W*



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inser. Mun. Alvará 00117

Ao longo desse período de 12 meses, através desse trabalho desenvolvido em respeito à individualidade do idoso acolhido, aumentou-se a expectativa de vida; eleva-se a sua dignidade humana; tornando a vida diária dos idosos instituídos mais feliz e agradável, preservando sua identidade, e a garantia de direitos a pessoa idosa institucionalizada. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas de saúde, estudo social dirigido a cada um; pela metodologia teórica das legislações vigentes, mas, principalmente e sobretudo pelo cultivo dos valores individuais; atenção e cuidados e pela história de vida; origem de cada um desses idosos.


Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente

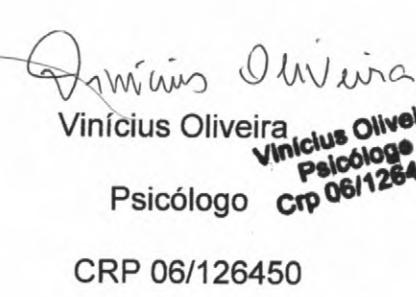
Ibiúna, 30 de Abril de 2022.

Luciano Bento Rolim de Freitas
Presidente
CPF nº: 141.988.978-83

Técnicos


Josefa Aparecida da Silva
Assistente Social
CRESS 45.701


Josefa Ap^a da Silva
Assistente Social
CRESS 45.701


Vinícius Oliveira
Vinícius Oliveira
Psicólogo
Crp 06/126450

CRP 06/126450

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
ATIVO		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	N.E. - 5.1	2.316.989,72D	2.558.756,47D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E. - 5.1.1	1.503.486,57D	1.686.429,13D
CREDITOS A RECEBER	N.E. - 5.1.3	272.237,20D	279.769,75D
ADIANTAMENTOS	N.E. - 5.1.4	34.838,25D	14.951,04D
ESTOQUES	N.E. - 5.1.5	182.955,80D	147.262,94D
NAO CIRCULANTE	N.E. - 5.2	813.503,15D	872.327,34D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		299.126,43D	289.776,00D
ATIVO IMOBILIZADO	N.E. - 5.2.1	514.376,72D	582.551,34D
PASSIVO	N.E. - 5.3	2.316.989,72C	2.558.756,47C
CIRCULANTE		236.955,92C	258.203,67C
FORNECEDORES A PAGAR	N.E. - 5.3.1	13.217,11C	5.079,47C
OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES	N.E. - 5.3.2	117.401,81C	123.022,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	N.E. - 5.3.3	1.128,08C	1.085,52C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N.E. - 5.3.4	0,00	9.399,67C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	N.E. - 5.3.5	1.528,92C	682,74C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	N.E. - 5.3.6	103.680,00C	118.933,79C
NAO CIRCULANTE		155.173,00C	158.466,22C
FUNDO ASSISTENCIAL	N.E. - 5.3.7	155.173,00C	158.466,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E. - 5.3.8	1.924.860,80C	2.142.086,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.924.860,80C	2.142.086,58C
COMPENSAÇÃO ATIVA		183.842,70D	180.770,64D
COMPENSAÇÃO ATIVA		183.842,70D	180.770,64D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		183.842,70D	180.770,64D
COMPENSAÇÃO PASSIVA		183.842,70C	180.770,64C
COMPENSAÇÃO PASSIVA		183.842,70C	180.770,64C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		183.842,70C	180.770,64C

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
 PRESIDENTE
 CPF: 141.988.978-83

Wagner Tomé Rodrigues
 CPF: 030.942.318-02
 Vice-Presidente

JOVANI CRISTINA
 POSSATTI35472547873
 Assinado de forma digital por
 JOVANI CRISTINA
 POSSATTI35472547873
 Dados: 2022-03-06 14:40:55 -02'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 CPF: 354.725.478-73
 CT/CRC: 1SP296709/O-3

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2021

Descrição	Nota	2021	Total	2020	Total
RECEITAS					
ASSISTENCIA SOCIAL		253.366,27		229.224,01	
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO		0,00		78,79	
PARTICIPAÇÃO IDOSO (Estatuto Id		173.691,00		182.657,00	
RECEITAS PRÓPRIAS		575.735,38		882.360,91	
EVENTOS E PROMOÇÕES		35.449,10		56.013,58	
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		36.462,47		59.371,18	
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRI		45.364,47		32.075,77	
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZ		0,00		24.000,00	
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO		16.050,00	<u>1.136.118,69</u>	1.467,60	<u>1.467.248,84</u>
TOTAL DAS RECEITAS			<u>1.136.118,69</u>		<u>1.467.248,84</u>
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL					
PARCERIA - Repasse Municipal		(120.000,00)		(119.863,26)	
PESSOAL E ENCARGOS		(94.020,00)		(90.934,86)	
ENCARGOS SOCIAIS		(7.452,00)		(7.248,40)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(18.528,00)		(21.680,00)	
PARCERIA - Repasse Estadual		(70.000,00)		(73.000,00)	
PESSOAL E ENCARGOS		(59.680,00)		(50.593,66)	
ENCARGOS SOCIAIS		(4.056,00)		(3.380,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		(6.264,00)		(16.156,64)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00		(2.869,70)	
PARCERIA - Repasse Federal		(17.000,00)		(26.211,19)	
PESSOAL E ENCARGOS		(11.500,00)		(21.339,19)	
ENCARGOS SOCIAIS		0,00		(1.428,00)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(5.500,00)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00		(3.444,00)	
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - COVI		(46.366,27)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(46.366,25)		0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		(0,02)		0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS		(1.013.372,09)		(1.003.707,92)	
PESSOAL E ENCARGOS		(497.592,04)		(456.789,67)	
ENCARGOS SOCIAIS		(51.110,99)		(63.759,01)	
BENEFÍCIOS		(4.871,66)		(8.210,15)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		(114.883,67)		(114.923,03)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(23.611,36)		(21.529,86)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(65.122,79)		(62.310,39)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(13.208,31)		(21.289,06)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(772,62)		(5.172,83)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(11.353,82)		(8.327,52)	
DESPESAS ALMOXARIFADO		(214.794,83)		(239.928,80)	
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO		(16.050,00)	<u>(1.266.738,36)</u>	(1.467,60)	<u>(1.222.782,37)</u>
DESPESA			<u>(73.166,26)</u>		<u>(89.463,68)</u>
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL					
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		(2.701,97)		(2.310,44)	
DEPRECIAÇÕES		(70.464,29)		(75.541,18)	
GANHOS/PERDAS		0,00	<u>(73.166,26)</u>	(11.612,06)	<u>(89.463,68)</u>
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO			<u>(203.785,93)</u>		<u>155.002,79</u>
TOTAL DO DÉFICIT DO EXERCÍCIO			<u>(203.785,93)</u>		<u>155.002,79</u>

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
PRESIDENTE
CPF: 141.988.978-83

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
JOVANI CRISTINA POSSATTI
POSSATTI135472547873 Dados: 2022-05-06 14:41:09-03'00

JOVANI CRISTINA POSSATTI
CONTADORA
CPF: 354.725.478-73
CT/CRC: 1SP296709/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **CASA DE SANTA RITA**, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 330, na cidade de Ibiúna – SP, fundada em 29/07/1948, com prazo de duração indeterminado, é uma associação civil de direito privado, de caráter beneficente, de assistência social, e sem fins lucrativos ou econômicos. É dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira. A associação tem por objetivo o atendimento, abrigo e a assistência totalmente gratuita a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, abandonadas, com ou sem família. A associação é considerada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto de 03/09/1992; Estadual conforme Lei nº 596 de 31/12/1949 e Municipal, conforme Lei nº 119 de 10/10/1979. Está registrada respectivamente, no **CNAS**, conforme Decreto nº. 52.506/53; no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/97 em 31/08/1997, e no **CEBAS**, conforme Portaria nº 89 de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2018, com validade assegurada de **15/04/2018 a 14/04/2021**. Renovação protocolada em **04/01/2021**.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2021, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.



c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros flutuam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE**

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER**NOTA 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS**

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

NOTA 5.1.3.2 – OUTROS CREDITOS A RECEBER

Valores a receber como títulos de capitalização, cartão de crédito entre outros a vencer ou vencidos.

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

NOTA 5.1.4.2 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

NOTA 5.1.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

NOTA 5.1.5 – ESTOQUES

Refere-se a produtos recebidos, que serão destinados a doação.

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

NOTA 5.3.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

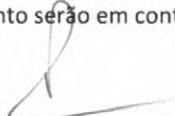
Refere-se a cheques a compensar.

NOTA 5.3.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

NOTA 5.3.6 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.



NOTA 5.3.7 – BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DOS IDOSOS

Refere-se a valores recebidos dos idosos, que serão utilizados na prestação de contas.

NOTA 5.3.8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2021 foi apresentado um déficit de R\$ 203.785,93 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.5 – RECEITAS

Em 2021 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 1.136.118,69, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeiteiros, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2021 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 1.339.904,62, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei nº 12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.



NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I** – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II** - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III** - Mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC possui certificado de entidade beneficiante de assistência social - CEBAS, portanto faz jus a isenções/renúncias/benefícios fiscais permitidas em Lei, conforme portaria SNAS 89/2018 publicado no DOU em 08/05/2018, com validade de 15/04/2018 a 14/04/2021.

Conforme o artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, a OSC certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei 8.212/91. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

Em 2021 usufruiu das seguintes isenções:

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2021
INSS Patronal	139.713,17
Terceiros	37.143,88
SAT	6.985,65
Total	183.842,70

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
Presidente
CPF: 141.988.978-83

Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
JOVANI CRISTINA POSSATTI
POSSATTI15472547873
Data: 2022.05.06 14:41:23 -03'00'
JOVANI CRISTINA POSSATTI
Contadora
CT/CRC: 1SP296709/O-3

**PLANO
DE
TRABALHO
2022**



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011

SUMÁRIO

1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. GERAL	7
3.1 OBJETIVOS	7
3.2 ESPECÍFICOS	8
4. ORIGEM DOS RECURSOS	9
5. INFRAESTRUTURA	10
6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	13
6.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	14
6.1.1 OFICINAS TRABALHOS MANUAIS	15
6.1.2 ATIVIDADES RECREATIVAS	15
6.1.3 ATIVIDADES FÍSICAS E REABILITAÇÃO	16
6.1.4 GRUPO DE CONVIVÊNCIA	16
6.1.5 OFICINA DE JOGOS	17
6.1.6 MÚSICA E PIANO	17
6.1.7 PASSEIOS E LAZER	18
6.1.8 CELEBRAÇÕES E VISITAS RELIGIOSAS	18
6.1.9 SESSÃO DE BELEZA	18



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011

6.1.10 FESTAS, SHOW E DATAS COMEMORATIVAS	19
6.1.11 PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA COMUNIDADE.....	19
OBJETIVO ESPECÍFICO.....	19
6.2 PÚBLICO ALVO.....	22
6.3 EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO	22
7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS.....	23
8. RECURSOS HUMANOS.....	24
9. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL.....	25
10. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS	25
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011

APRESENTAÇÃO

A CASA DE SANTA RITA é uma entidade assistencial de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, de atendimento de forma continuada, permanente e planejada na área da Assistência Social, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, inscrita no CNPJ sob o nº 49.315.666/0001-28, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330, Centro, Ibiúna/SP, CEP: 18150-000, que tem por finalidade prestar serviços socioassistenciais, serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nos termos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, da Resolução/CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 e da Resolução/CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, com serviço de acolhimento institucional para idosos, em período integral, pactuado com a Secretaria de Assistência Social Municipal de Ibiúna SP sendo ofertadas 20 vagas, de acordo com o termo de colaboração firmado. Assim apresenta o Plano de Trabalho a ser executado e desenvolvido de janeiro a dezembro do ano de 2022.

[Handwritten signature]
3 *[Handwritten signature]*



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto: contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

PLANO DE TRABALHO 2022

1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 5º - A Casa de Santa Rita tem como finalidade a prestação de serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional para idosos - na modalidade de atendimento e defesa e garantia de direitos, dentro dos parâmetros do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003 e Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações, sem distinção de pessoas, são ainda finalidades:

- a) Promoção e acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e políticas públicas, fortalecendo a rede de proteção social especial de assistência social do território;
- b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- c) Promover ações com o objetivo de restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- d) Atuar na defesa e garantia de direitos dos usuários atendidos pela instituição;
- e) Acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- f) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- g) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- h) Incentivar o desenvolvimento ao protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária; proporcionando a sua



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto: contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

independência, o auto-cuidado.

2. JUSTIFICATIVA

O trabalho desenvolvido pela entidade Casa de Santa Rita justifica-se no atendimento e cuidado a pessoa idosa em condição de alta vulnerabilidade social e risco social. De acordo com as pesquisas mais recentes a população no Brasil está “envelhecendo” e com isso aumenta-se a demanda para vagas em instituições públicas e privadas para prestar cuidados e proteção a pessoa idosa. Considerando dados estatísticos das pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a “expectativa de vida dos brasileiros aumentou em 03 meses e 04 dias, de 2017 para 2018, alcançando 76,3 anos”; assim como dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050; isso representará um quinto da população mundial. Esse entendimento sobre envelhecimento populacional gera preocupação que abrange todos os âmbitos: familiar, social, saúde, com maior sobre peso para área pública, principalmente no que tange a desigualdade social. Há necessidade de desenvolvimento nas políticas públicas voltadas para o envelhecimento da população; investir em ILPI's instituições de longa permanência para idosos de qualidade na referência assistencial social, que integra e valoriza a autonomia das pessoas acima de 60 anos; tornou-se questão fundamental para as políticas públicas brasileiras; se faz necessário pensar no serviço de acolhimento para idosos através do âmbito da assistência social, albergues, entidades filantrópicas e a quantidade de instituições de longa permanência –ILPI's.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 673 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

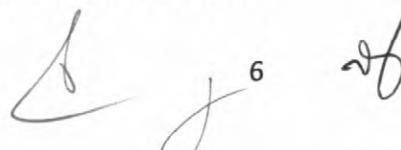
Inscr. Mun. Alvará 0011

No âmbito do serviço de atendimento como fundamento legal citamos a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "ser obrigação do Estado, garantir a pessoa idosa a proteção a vida e a saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade"; e ainda no seu art. 33 – "A Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes". Sendo as ações são Tipificadas em Serviços seguindo as normativas e, a legislação social (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso, SUAS, LOAS, PNPD, Princípios e diretrizes da Assistência Social: da LOAS à NOB SUAS).

Considerando que a maioria dos idosos institucionalizados na entidade foi alvo de abandono familiar, negligência, possíveis maus tratos; rompimento de vínculo familiar e lesão aos seus direitos fundamentais, os quais são atendidos e encaminhados através da Assistência Social do Município de Ibiúna ao serviço de acolhimento institucional.

Considerando que a Casa de Santa Rita, possui capacidade estrutural para acolher e assistir a 20 (vinte) idosos, ambos os sexos, e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de Ibiúna, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Considerando que a Casa de Santa Rita disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência geriátrica centenária, sua frota de veículos, seus equipamentos e mobílias e seus recursos humanos para a execução das políticas públicas e sua contribuição no cenário da Política de Assistência Social de Ibiúna, na prestação de serviço de Assistência Social ao idoso

 6



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 676
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00117

excepcionalmente após esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e apoio e convívio familiar.

Por essas considerações, é necessário desenvolver um trabalho contínuo em respeito à individualidade, bem estar de cada idoso institucionalizado. Isso fará aumentar a sua expectativa de vida digna, entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história singular de vida de cada um superando trajetórias de isolamento social, sofrimento e penúria, primando pelo cuidado e dignidade. Nas palavras do gerontólogo e presidente do Centro Internacional de Longevidade do Brasil Dr. Alexandre Kalache em que nos chama atenção para a cultura do cuidado “O cuidado não vale só para o inicio da vida, e sim até o fim dela. Todos queremos a dignidade de sermos cuidados até o final desta vida tão mais longa (...).”

Nesse sentido, os idosos no serviço de acolhimento, ou seja, na condição de institucionalização, estão amparados dentro do contexto da assistência social no município de Ibiúna e no Brasil. Para tanto o setor público age em conjunto com a instituição, com o setor privado, com a comunidade para a concretização das políticas públicas de Assistência Social em prol a pessoa idosa, a fim de garantir a primazia de seus direitos constitucionais.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAL

Acolhimento institucional para idosos a partir de 60 anos de idade, ambos os sexos, oferecendo-lhes assistência integral, estimulando a sociabilidade, integração à vida comunitária e principalmente contribuindo para a sua

26
7

qualidade de vida, efetivando e garantindo os seus direitos. Contribuir para a prevenção do agravamento de riscos, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

3.2 ESPECÍFICOS

3.2.1 Incentivar os idosos ao desenvolvimento de aptidões para a realização de atividades rotineiras, bem como o desenvolvimento de condições cognitivas para a independência e ao autocuidado. Preservando a sua identidade e oferecendo-lhe um ambiente digno de bem estar e respeito.

3.2.2 Proporcionar aos idosos acesso a programações socioculturais de lazer e esporte, incentivando atividades independentes para prática cotidiana, superando entraves ao desempenho das tarefas diárias e integrando nos grupos e ocupações que elevem a sua autoestima, promovendo o convívio com a comunidade em atividades externas, maior prazer e alegria, pois, essas atividades em grupo, favorecem a socialização.

3.2.3 Integrar-se à rede de serviços socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, assim, proporcionando cuidados médicos e terapêuticos em diversas especialidades.

3.2.4 Capacitar profissionais, nas diversas áreas a fim de garantir o atendimento de todas as necessidades fundamentais dos idosos.

3.2.5 Realizar mensalmente a comemoração dos aniversariantes e anualmente as datas festivas dentre esses: Carnaval, Dia internacional da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Corpus Christi, Festa Junina, Dia dos Pais, Dia Nacional do Idoso, Natal e Réveillon.

3.2.6 Assegurar aos idosos acolhidos, com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania,



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011

liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso e dispositivo legal do Estatuto do Idoso.

3.2.7 Buscar através de articulações de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Ministério Público e Secretaria de Assistência Social Municipal, implementação e avaliação das políticas públicas, planejamentos, programas e projetos a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal.

3.2.8 Oferecer motivações ao desenvolvimento a aptidões, oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia.

3.2.9 Assegurar a participação dos idosos na vida em comunidade, dando ênfase nas condições de saúde e no bem estar biopsicossocial de cada acolhido, utilizando-se de todos os meios disponíveis na Rede Socioassistencial do SUAS e na Rede de Saúde do SUS.

4. ORIGEM DOS RECURSOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022

PREVISÃO DAS RECEITAS PARA CUSTEIOS	R\$	Perc. %
1-Receita de Donativos- Próprias	-	-



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

Donativos-Voluntários de Associados	56.453,51	3,49%
Donativos – Voluntários em Valores	482.813,42	29,85%
Donativos – Voluntários – PJ	468.143,33	28,94%
Donativos – Voluntários em Gêneros	0,00	0,00%
Nota Fiscal Paulista	57.309,47	3,54%
Donativos – Trabalhos Voluntários	1.618,03	0,10%
Receitas de Eventos	61.754,97	3,82%
Total do Grupo	1.128.092,73	69,74%
2-Contribuição dos Idosos – Art. 35 - Lei nº 10.741/03		
Contribuição dos Idosos	201.379,34	12,45%
2-Receitas c/Subvenção com Restrições		
Prefeitura Municipal de Ibiúna	252.719,47	15,62%
3-Receitas c/ Convênios s/ Restrições		
Convênio Prefeitura/FEAS/PTRES	0,00	0,00%
Convênio Prefeitura – SEDS	0,00	0,00%
Total do Grupo	454.098,81	28,07%
4-Receitas Financeiras Líquida	35.450,40	2,19%
Sub- Totais	1.617.641,94	100%
5-Receitas c/Restrições-Aquis.Bens Patrimoniais		
Convênio SEDS-Estadual-Bens Patrimoniais	0,00	0,00%
Donativos – Bens Patrimoniais	0,00	0,00%
Total do Grupo	0,00	0,00%
Total da Receita Bruta	1.617.641,94	100%

5. INFRAESTRUTURA

A sede da organização é:

própria alugada cedida outros:

ESPAÇOS

QUANTIDADE



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

Recepção	01
Sala de Espera	01
Quartos	09
Cozinha	01
Refeitório	01
Copa	01
Almoxarifado	02
Roupeiro	02
Sala Assistente Social e Psicólogo	01
Sala de Atividades Manuais	01
Sala da Administração	01
Posto de Enfermagem	01
Sanitários	18
Oficina	01
Arquivo Morto	01
Lavanderia	01
Capela	01
Vestiário Feminino	01
Vestiário Masculino	01

11



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001



Fachada



Jardim



Área Externa



Refeitório



Cozinha



Lavanderia

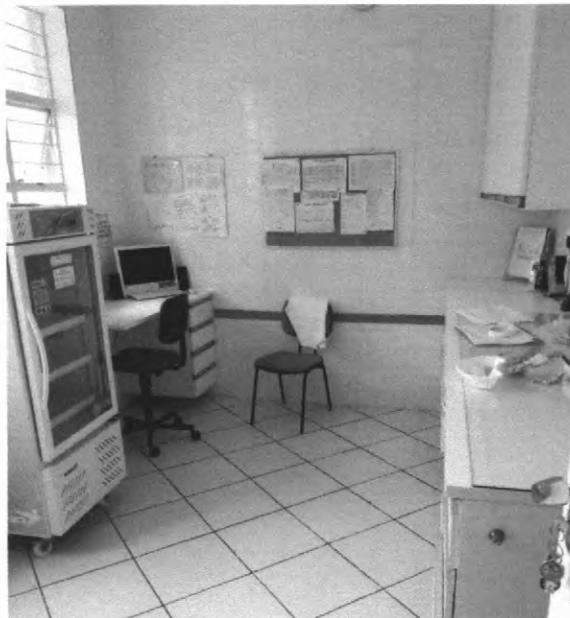
FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 0011



Posto de Enfermagem



Quarto

6. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Este serviço está descrito na tipificação CNAS 109, como:

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e até o grau II de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência em situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

6.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS

A Casa de Santa Rita busca a melhoria de qualidade de vida a pessoa idosa, com atendimento aos seus internos bem estar, proteção, segurança e proporcionar-lhes um viver feliz superando as situações de vulnerabilidade e risco social. Para consecução do bem estar individual e coletivo, a casa assiste-os ininterruptamente nas vinte e quatro horas do dia, visando atender as necessidades básicas e reconstrução dos vínculos familiares, comunitários e social. As ações serão desenvolvidas de forma coordenada com os demais serviços oferecidos pela entidade, planejadas e executadas por equipe técnica multidisciplinar garantindo-lhes atendimento psicossocial; médico; tratamento medicamentoso, alimentação saudável, balanceada e individualizada, de acordo com a necessidade de cada idoso, higienização, tratamento de saúde e proporcionando-lhes, ainda, atividades diversas. Com a pandemia da covid -19 a partir de março de 2020 o serviço de acolhimento se desdobra em cuidados diários, devido a doença ser especialmente preocupante entre idosos e portadores de doenças crônicas, como doenças crônicas renais, cardíacas, asma; hipertensão e diabetes. Por esse motivo, os idosos são considerados integrantes do grupo de risco e, se infectados, de acordo com os especialistas, estão mais suscetíveis a desencadear complicações graves da doença, podendo até mesmo vir a óbito. Diante da determinação de isolamento social, as atividades desenvolvidas na entidade diminuíram consideravelmente visando impedir a proliferação do Coronavírus (Covid-19) no serviço de acolhimento Institucional com aplicabilidade das medidas preventivas seguindo as recomendações da OMS - Organização Mundial de Saúde, o confinamento deve continuar a serem seguidas no decorrer do ano de 2022.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 67 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

O atendimento na entidade tem característica domiciliar, acolhe os idosos, assegurando-lhes a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como o acesso a atividades de lazer externas promovidas pela entidade e a comunidade. Proporcionando um ambiente acolhedor onde o idoso possa preservar sua individualidade e identidade, através de seus costumes e origem.

Identificação de cada Serviço:

6.1.1 OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS

As atividades de artesanato é uma forma de terapia ocupacional, que ativa as funções mentais e as habilidades motoras, além de propiciar momentos de socialização entre os idosos.

Durante as oficinas os idosos aprendem a confeccionar cartões, porta retrato, caixas, bijuterias, pintura em tecido, colorir desenhos, recorte e colagem, enfeites para porta e decoração dos quartos, entre outras atividades que são realizadas com materiais recicláveis, onde o idoso usa a imaginação e criatividade para criar suas peças artesanais. Além disso, essa atividade contribui no processo de envelhecimento saudável, na autonomia de convivência social.

6.1.2 ATIVIDADES RECREATIVAS

A estimulação cognitiva do idoso é realizada com as atividades lúdicas, que trás benefícios como o retardo do surgimento de demências mais agravantes, além de estimular a capacidade de raciocínio e socialização do idoso, por meio de brincadeiras e jogos, trabalhando a atenção, concentração, memória e percepção.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: [contato@casasantarita.org.br](mailto: contato@casasantarita.org.br)

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

6.1.3 ATIVIDADES FÍSICAS E REABILITAÇÃO

A reabilitação é realizada por meio de encaminhamentos médicos para os profissionais do Centro de Reabilitação, que realiza uma avaliação do idoso, para definir o tratamento adequado ao seu quadro clínico. Os atendimentos são realizados através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, tais como: acupuntura, terapia ocupacional e fonoaudiólogo.

Na instituição são realizadas várias dinâmicas e brincadeiras simples que possam estimular a prática de atividades físicas, para melhora da coordenação motora dos idosos e movimentação corporal, onde as brincadeiras são realizadas em grupos buscando estimular o contato com os demais idosos. Além de ajudar na coordenação também é uma forma agradável de desconcentração e interação entre os usuários. As atividades são realizadas de acordo com a dificuldade de cada idoso e sempre com o acompanhamento de um auxiliar de enfermagem, onde essas atividades estimulam os idosos a se movimentarem através de brincadeiras com bola, bambolê, bexiga, boliche e outros, com adaptação para o idoso.

6.1.4 GRUPO DE CONVIVÊNCIA

Recentemente os idosos passaram a freqüentar o CCI - Centro de Convivência do Idoso "Natalino Nanni", recém inaugurado no município com interação com demais idosos dos bairros do município atendidos pela política de assistência social. É um ambiente para resgatar a sociabilidade perdida,



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

assim podendo fazer com que os idosos se interajam entre si, desenvolvendo habilidades, através das atividades ocupacionais que são oferecidas, tais como: artesanato; dinâmica; exibição filmes; palestras socioeducativas; proporcionando uma vida social ativa, com o convívio de grupo de pessoas da mesma idade e diversos graus de dependência, ocasionando troca de experiências e informações e assim promovendo a inclusão social.

6.1.5 OFICINA DE JOGOS

A oficina de jogos será realizada na entidade, com a finalidade de estimular os aspectos cognitivos como: atenção, coordenação, memória e percepção, exercitando a mente com jogos voltados para o exercício mental, que são importantes para a prevenção contra a perda de memória e diminuição da capacidade de entendimento, algumas vezes se tornando grandes desafios de lógica e raciocínio, onde é desenvolvidos os jogos de dominó, cartas, dama, jogo da memória, peças de encaixe, entre outros.

6.1.6 MÚSICA DE PIANO, VIOLÃO

A atividade realizada para os idosos, onde tem o compartilhamento de alegria e descontração, relembrando canções antigas e os momentos vividos, melhorando a autoestima e o bem estar. É realizado por grupo de voluntários que desenvolve um projeto semanal, com diversos estilos musicais, proporcionando aos idosos momentos de distração, resgatando laços de memórias, promovendo o bem estar e qualidade de vida, prevenindo o estresse e aumentando a longevidade, contribuindo no processo de um envelhecimento saudável.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

6.1.7 PASSEIOS E LAZER

No decorrer do ano serão realizados passeios tais como: Clube de Campo, Sinpeem Park Hotel, Sorveteria, Área de Lazer, Passeio de Barco, Shopping, na cidade de Pirapora, cidades próximas da região, entre outros, que serão organizados pela entidade e por grupos de voluntários, e programados de acordo com a necessidade de cada idoso, com o objetivo de proporcionar, momentos de lazer e diversão, saindo da rotina diária da instituição, com o acompanhamento e supervisão de equipe técnica.

***Obs: seguindo as recomendações da OMS devido a Covid 19**

6.1.8 CELEBRAÇÕES E VISITAS RELIGIOSAS

A entidade recebe visita das Igrejas Evangélicas e Católica, proporcionando momentos de orações, assim como os idosos também freqüentam celebrações, cultos e missas, nas igrejas do município, sempre acompanhados com um funcionário da instituição.

6.1.9 SESSÃO DE BELEZA

É realizado uma vez ao mês em salão de Beleza da cidade, onde as idosas são atendidas com cuidado de corte de cabelo, coloração e pintura das unhas. Também é realizado na entidade por grupo de voluntários, proporcionando resgate da autoestima dos idosos.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

6.1.10 FESTAS, SHOW DATAS COMEMORATIVAS

A entidade realiza durante o ano, varias festas em datas comemorativas, tais como: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Aniversários, Dia do Idoso, Natal, Ano Novo, entre outras que são realizadas por equipe técnica, familiares e voluntários. A festividade tem por finalidade trazer alegria ao idoso, resgatar o fortalecimento dos vínculos familiares e convívio comunitário na prevenção de isolamento social.

6.1.11 PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS NA COMUNIDADE

Os idosos participaram das festas que são realizadas na sociedade como Festa Junina na Praça e nas escolas, Confecção do Tapete de Corpus Christi, visita a igrejas católicas e evangélicas; festa religiosa de São Sebastião; demais eventos promovidos pela assistência social e demais onde os idosos são convidados a participarem.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Incentivar nos Idosos o desenvolvimento de aptidões para a realização de atividades rotineiras, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e ao autocuidado. Preservando a sua identidade e oferecendo-lhe um ambiente de respeito e dignidade.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
----	-----------	-------------------------------



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

01	<ul style="list-style-type: none">- Organização do ambiente e dos pertences;- Higiene oral e corporal;- Pequena ajuda na rotina da entidade, como estender dobrar e guardar roupas, etc;	<ul style="list-style-type: none">■ Desenvolvimento da autoestima, noções de organização e cooperação.■ Capacidade de realizar atividades cotidianas de forma independente.■ Colaboração na rotina da instituição melhorando sua autonomia pessoal.■ Maior organização e facilidade em gerenciar tarefas rotineiras.■ Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, etc.■ Desenvolver atividades físicas manuais, garantindo e combatendo o estresse e prevenindo a depressão;

OBJETIVO ESPECÍFICO

Proporcionar aos idosos atividades e acesso aos programas culturais, de lazer e esporte, mantendo-os ativos e independentes, para realizar todas as atividades do cotidiano, melhorando o desempenho das rotinas diárias e integrando, nos grupos e ocupações que elevem a sua autoestima, proporcionando prazer e alegria de viver, pois, essas atividades em grupo, favorecem a troca de experiência deixando o indivíduo mais envolvido, socialmente.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	<ul style="list-style-type: none">- Festas de aniversário;- Festas em datas comemorativas;- Passeios pela cidade e em outras localidades- Roda de Conversa	<ul style="list-style-type: none">■ Contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo.■ Oferecer espaço para as escolas da rede pública, municipal, estadual e rede privada possibilitando a convivência e a troca de experiência entre gerações.■ Participação em eventos promovidos pela comunidade, assistência social no âmbito das



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inser. Mun. Alvará 00

<ul style="list-style-type: none">- Baile/Dança- Oficina de Jardinagem- Música piano/ violão- Bingos- Atividades religiosas- Serviços de cabeleireiros, barbeiros, manicures, etc.- Oficina de Artesanato- Grupo de Convivência	<ul style="list-style-type: none">políticas públicas.▪ Qualidade de vida e bem estar.▪ Valorização humana e fraterna dos aniversariantes do mês, desenvolvimento de autoestima, manutenção da identidade e individualidade;▪ Preservação de valores culturais, religiosos e familiares estabelecendo laços entre os idosos.▪ Lazer e entretenimento aos idosos, conhecimento de novos lugares;
--	--

OBJETIVO ESPECÍFICO

Integrar-se à rede de serviços socioassistencial, buscando a preservação dos direitos e deveres do idoso no município, assim, proporcionando cuidados médicos e terapêuticos em diversas especialidades.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	<ul style="list-style-type: none">- Fisioterapia- Fonoaudiólogo- Oftalmologista- Dentista- Massagista- Psicólogo- Clínico Geral- Educador Físico- E outros conforme necessidade/encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Contribuir para um processo de envelhecimento saudável autônomo.▪ Melhoria na qualidade de saúde dos idosos, eficácia e acompanhamento nos tratamentos realizados.▪ Prevenção e promoção da saúde do idoso.▪ Meios que promova a estimulação cognitiva dos idosos.▪ Melhora na capacidade de locomoção e equilíbrio;▪ Aumento da força muscular e das funções da memória do idoso.▪ Garantir a independência e o conforto na realização de atividades por parte dos idosos no seu dia a dia.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 666 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Social - Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

OBJETIVO ESPECÍFICO

Capacitar profissionais, nas diversas áreas a fim de garantir o atendimento de todas as necessidades fundamentais dos idosos.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS
01	Equipe Multidisciplinar	<ul style="list-style-type: none">▪ Melhoria na qualidade de vida e saúde dos idosos.▪ Prevenção a promoção da saúde do idoso.▪ Meios que promova a estimulação cognitiva dos idosos.▪ Melhoria na qualidade de saúde dos idosos, eficácia e acompanhamento nos tratamentos realizados.▪ Estimular autonomia e independência dos idosos.

6.2 PÚBLICO ALVO

Idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, em condições de alta vulnerabilidade e risco social.

6.3 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A entidade tem capacidade para atender 20 (vinte) idosos mensalmente.

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 666 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
 CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
 Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

7. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Previsão de gastos com custeio para 2022

Custeios e Despesas Assistenciais	Valor R\$	Perc. %
Insumos		
Gêneros Alimentícios	898,45	0,06%
Medicamentos	312,25	0,02%
Exames Laboratoriais	0,00	0,00%
Materiais de Uso Pessoal	4.526,28	0,31%
Materiais de Limpeza e Higiene	7.368,88	0,51%
Energia, Água e Gás GLP	47.638,87	3,29%
Outros custos	14.670,34	1,01%
Vestuários, Plano Funerários, Conserv. E Manut. Combustíveis	49.035,99	3,39%
Total	124.451,06	8,59%
Serviços de Terceiros	17.946,98	1,24%
Serviços de Autônomos e Eventuais	102.670,01	7,10%
Serviços Voluntários	1.618,03	0,11%
Soma	122.235,02	8,45%
Recursos Humanos		
Pessoal e Encargos Sociais	775.810,44	53,63%
Imunidade Social (INSS e Terc)	0,00	0,00%
Soma	775.810,44	53,63%
Soma dos Custeios		
Gastos Administrativo	289.613,37	20,02%
Serviços de Terceiros-PJ (Contábil/Auditoria)	23.898,34	1,65%
Materiais de Escritório, Expediente e outros	8.953,55	0,62%
Despesas Tributárias	5.703,05	0,39%
Soma	328.168,31	22,68%
Total dos custeios/gastos		
Outras Aplicações	96.086,44	6,65%
Fundo para reservas c/ Gastos	0,00	0,00%
Extraordinários		
Imobilizações	0,00	0,00%
Reforma e Manutenção dos prédios	0,00	0,00%
Instalação de Segurança c/ Incêndio	0,00	0,00%
Construção Sala de TV masculina, cobertura	0,00	0,00%



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional
Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 001

terraço

Soma	96.086,44	6,65%
Total dos Custeiros e Imobilizações	1.446.751,27	100%
SUPERAVIT PREVISTO	170.890,58	

8. RECURSOS HUMANOS

Colaboradores	Quantidade	Escolaridade	Tipo de Vínculo
Médico	01	Nível Superior	CLT
Enfermeiro	01	Nível Superior	CLT
Nutricionista	01	Nível Superior	CLT
Coordenador Administrativo	01	Nível Superior	CLT
Aux. De Enfermagem	07	Ensino Médio	CLT
Cuidador de Idoso	01	Ensino Médio	CLT
Serviços Gerais	04	Fundamental Incompleto	CLT
Cozinheira	02	Fundamental Incompleto	CLT
Aux. De Escritório	01	Ensino Médio	CLT
Aux. De Escritório	01	Ensino Superior	Autônomo



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 636 - Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

Secretária Administrativa	01	Nível Superior Incompleto	CLT
Assistente Social	01	Nível Superior	CLT
Psicólogo	01	Nível Superior	CLT
Ed. Físico	01	Nível Superior	Autônomo
Fisioterapeuta	01	Nível Superior	Autônomo

9. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

O serviço de acolhimento abrange o município de Ibiúna, zona urbana e rural.

110. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A forma de participação dos usuários é realizada através de pesquisas, observações e escuta da demanda, apresentada no dia a dia. Onde é realizado mensalmente, ouvindo as sugestões e reclamações dos idosos, que são conscientes e observação da equipe técnica do que precisa ser melhorado para os idosos que são totalmente dependentes. Serão avaliados também pela equipe técnica, quanto ao seu desempenho, nas atividades exercidas e cuidados prestados aos usuários, inclusive podendo ocorrer alterações, com a finalidade de melhorar o atendimento prestado aos idosos. O monitoramento será realizado através de relatórios circunstanciados mensais com aplicação de pesquisas e questionários, dessa forma procurando identificar o andamento do projeto, buscando sempre melhorar os serviços prestados na entidade.



CASA DE SANTA RITA - IBIÚNA

FUNDADA EM 29 DE JULHO DE 1948

Reconhecida de Utilidade Pública Federal com Decreto de 03/09/92 - Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 596 - Registrada ao Conselho Est. de Auxílios e Subvenções Nº 6
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 119 - Registrada ao Conselho Nacional de Serviço Social Processo Nº 52.506 / 53

Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 330 - Telefone: (15) 3241.1109
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - Estado de São Paulo
Site: www.casasantarita.org.br - E-mail: contato@casasantarita.org.br

CNPJ 49.315.666 / 0001-28

Inscr. Mun. Alvará 00

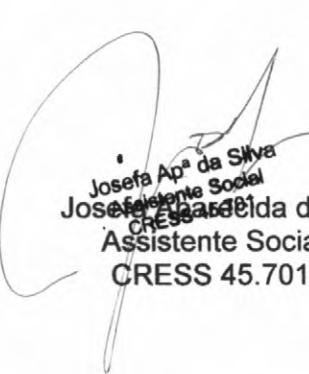
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

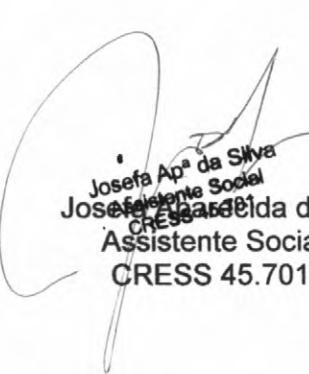
Os resultados já são visíveis, tendo como principal instrumento de aferição o estado físico e mental dos idosos residentes. Todos os recursos financeiros obtidos são aplicados nos objetivos estatutários e institucionais, para o bem estar dos nossos idosos.

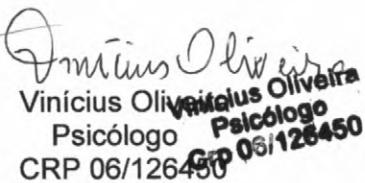
Ao longo desse período, através do trabalho realizado em respeito à individualidade do idoso acolhido, aumenta-se a sua expectativa de vida, eleva-se a sua dignidade humana, tornando a vida deles mais feliz e agradável, preservando sua identidade, autonomia e a garantia da pessoa idosa institucionalizada. Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de cada um desses idosos.

Ibiúna, 31 de março de 2022.


Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente


Luciano Bento Rolim de Freitas
Presidente
CPF. Nº 141.988.978-83


Josefa Apa da Silva
Assistente Social
CRESS 45.701


Vinícius Oliveira
Psicólogo
CRP 06/126450

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2021	2020
ATIVO		31/12/2021	31/12/2020
CIRCULANTE	N.E. - 5	2.316.989,72D	2.558.756,47D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N.E. - 5.1	1.503.486,57D	1.686.429,13D
CREDITOS A RECEBER	N.E. - 5.1.3	272.237,20D	279.769,75D
ADIANTAMENTOS	N.E. - 5.1.4	34.838,25D	14.951,04D
ESTOQUES	N.E. - 5.1.5	182.955,80D	147.262,94D
NAO CIRCULANTE	N.E. - 5.2	813.503,15D	872.327,34D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		299.126,43D	289.776,00D
ATIVO IMOBILIZADO	N.E. - 5.2.1	514.376,72D	582.551,34D
PASSIVO	N.E. - 5.3	2.316.989,72C	2.558.756,47C
CIRCULANTE		236.955,92C	258.203,67C
FORNECEDORES A PAGAR	N.E. - 5.3.1	13.217,11C	5.079,47C
OBRIGAÇÕES TRABALH/ PREVID/ PRESTADORES	N.E. - 5.3.2	117.401,81C	123.022,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	N.E. - 5.3.3	1.128,08C	1.085,52C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	N.E. - 5.3.4	0,00	9.399,67C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	N.E. - 5.3.5	1.528,92C	682,74C
PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR	N.E. - 5.3.6	103.680,00C	118.933,79C
NÃO CIRCULANTE		155.173,00C	158.466,22C
FUNDO ASSISTENCIAL	N.E. - 5.3.7	155.173,00C	158.466,22C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E. - 5.3.8	1.924.860,80C	2.142.086,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.924.860,80C	2.142.086,58C
COMPENSAÇÃO ATIVA		183.842,70D	180.770,64D
COMPENSAÇÃO ATIVA		183.842,70D	180.770,64D
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		183.842,70D	180.770,64D
COMPENSAÇÃO PASSIVA		183.842,70C	180.770,64C
COMPENSAÇÃO PASSIVA		183.842,70C	180.770,64C
IMUNIDADE/ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		183.842,70C	180.770,64C

JOVANI CRISTINA POSSATTI Assinado de forma digital por
 POSSATTI, Jovani Cristina Possatti
 CPF: 354.725.478-73
 Data: 2022/05/06 14:40:55 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
 CONTADORA
 CPF: 354.725.478-73
 CT/CRC: 1SP296709/0-3

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
 PRESIDENTE
 CPF: 141.988.978-83



Wagner Tomé Rodrigues
 CPF: 030.942.318-02
 Vice-Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2021

Descrição	Nota	2021	Total	2020	Total
RECEITAS					
ASSISTENCIA SOCIAL		253.366,27		229.224,01	
REND APLICAÇÃO REPASSE PÚBLICO		0,00		78,79	
PARTICIPAÇÃO IDOSO (Estatuto Id		173.691,00		182.657,00	
RECEITAS PRÓPRIAS		575.735,38		882.360,91	
EVENTOS E PROMOÇÕES		35.449,10		56.013,58	
OUTRAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		36.462,47		59.371,18	
RECEITAS FINANCEIRAS SEM RESTRI		45.364,47		32.075,77	
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZ		0,00		24.000,00	
RECEITA SERVIÇO VOLUNTÁRIO		16.050,00	<u>1.136.118,69</u>	1.467,60	<u>1.467.248,84</u>
TOTAL DAS RECEITAS			<u>1.136.118,69</u>		<u>1.467.248,84</u>
CUSTO ASSISTENCIA SOCIAL					
PARCERIA - Repasse Municipal		<u>(120.000,00)</u>		<u>(119.863,26)</u>	
PESSOAL E ENCARGOS		(94.020,00)		(90.934,86)	
ENCARGOS SOCIAIS		(7.452,00)		(7.248,40)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(18.528,00)		(21.680,00)	
PARCERIA - Repasse Estadual		<u>(70.000,00)</u>		<u>(73.000,00)</u>	
PESSOAL E ENCARGOS		(59.680,00)		(50.593,66)	
ENCARGOS SOCIAIS		(4.056,00)		(3.380,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		(6.264,00)		(16.156,64)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00		(2.869,70)	
PARCERIA - Repasse Federal		<u>(17.000,00)</u>		<u>(26.211,19)</u>	
PESSOAL E ENCARGOS		(11.500,00)		(21.339,19)	
ENCARGOS SOCIAIS		0,00		(1.428,00)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(5.500,00)		0,00	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		0,00		(3.444,00)	
FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - COVI		<u>(46.366,27)</u>		<u>0,00</u>	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(46.366,25)		0,00	
DESPESAS FINANCEIRAS		(0,02)		0,00	
RECURSOS PRÓPRIOS		<u>(1.013.372,09)</u>		<u>(1.003.707,92)</u>	
PESSOAL E ENCARGOS		(497.592,04)		(456.789,67)	
ENCARGOS SOCIAIS		(51.110,99)		(63.759,01)	
BENEFÍCIOS		(4.871,66)		(8.210,15)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIRO		(114.883,67)		(114.923,03)	
UTILIDADE E OCUPAÇÃO		(23.611,36)		(21.529,86)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(65.122,79)		(62.310,39)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(13.208,31)		(21.289,06)	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		(772,62)		(5.172,83)	
DESPESAS FINANCEIRAS		(11.353,82)		(8.327,52)	
DESPESAS ALMOXARIFADO		(214.794,83)		(239.928,80)	
CUSTO SERVIÇO VOLUNTÁRIO		(16.050,00)	<u>(1.266.738,36)</u>	(1.467,60)	<u>(1.222.782,37)</u>
DESPESA			<u>(73.166,26)</u>		<u>(89.463,68)</u>
ATIVIDADE MEIO SUSTENTAVEL					
DESPESA DOAÇÕES RECEBIDAS		(2.701,97)		(2.310,44)	
DEPRECIAÇÕES		(70.464,29)		(75.541,18)	
GANHOS/PERDAS		0,00	<u>(73.166,26)</u>	(11.612,06)	<u>(89.463,68)</u>
(=) TOTAL DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DO			<u>(203.785,93)</u>		<u>155.002,79</u>
TOTAL DO DÉFÍCIT DO EXERCÍCIO			<u>(203.785,93)</u>		<u>155.002,79</u>

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
PRESIDENTE
CPF: 141.988.978-83

Sistema licenciado para AGERE CONTABILIDADE E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente

Assinado de forma digital por
JOVANI CRISTINA POSSATTI
POSSATTI:35472547873
Data: 2022/05/06 14:41:09 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
CONTADORA
CPF: 354.725.478-73
CT/CRC: 1SP296709/0-3

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Valores expressos em reais)**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CASA DE SANTA RITA, com sede na Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 330, na cidade de Ibiúna – SP, fundada em 29/07/1948, com prazo de duração indeterminado, é uma associação civil de direito privado, de caráter beneficente, de assistência social, e sem fins lucrativos ou econômicos. É dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira. A associação tem por objetivo o atendimento, abrigo e a assistência totalmente gratuita a pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade social, abandonadas, com ou sem família. A associação é considerada de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto de 03/09/1992; Estadual conforme Lei n.º 596 de 31/12/1949 e Municipal, conforme Lei n.º 119 de 10/10/1979. Está registrada respectivamente, no **CNAS**, conforme Decreto n.º 52.506/53; no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 001/97 em 31/08/1997, e no **CEBAS**, conforme Portaria nº 89 de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 08/05/2018, com validade assegurada de **15/04/2018 a 14/04/2021**. Renovação protocolada em **04/01/2021**.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2021, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.



c) Ativo Circulante

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

d) Ativo Não Circulante – Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

e) Passivo Circulante e Não Circulante.

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

f) Despesas e Receitas

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

g) Apuração de Resultados

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros flutuam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL**NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE**

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER**NOTA 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PÚBLICOS**

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

NOTA 5.1.3.2 – OUTROS CREDITOS A RECEBER

Valores a receber como títulos de capitalização, cartão de crédito entre outros a vencer ou vencidos.

NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

NOTA 5.1.4.2 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Valores pagos antecipadamente à terceiros na aquisição de bens ou prestadores de serviços, que serão compensados quando a dívida for reconhecida no resultado.

NOTA 5.1.4.3 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

NOTA 5.1.5 – ESTOQUES

Refere-se a produtos recebidos, que serão destinados a doação.

NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

NOTA 5.3.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a cheques a compensar.

NOTA 5.3.5 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Refere-se a despesas de utilidade pública, tais como: água, energia elétrica, telefone/internet, seguros a pagar.

NOTA 5.3.6 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.



NOTA 5.3.7 – BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DOS IDOSOS

Refere-se a valores recebidos dos idosos, que serão utilizados na prestação de contas.

NOTA 5.3.8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 2021 foi apresentado um déficit de R\$ 203.785,93 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 5.5 – RECEITAS

Em 2021 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 1.136.118,69, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeiteiros, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS

Em 2021 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 1.339.904,62, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei nº 12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

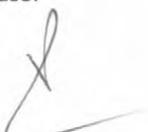
A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

A demonstração de Mutação do Patrimônio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variações ocorridas em todas as contas que compõem o Patrimônio Líquido (PL).

NOTA 5.11 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a OSC efetua contratação de seguros em valor considerando suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da OSC em função do valor de mercado ou valor do bem novo, conforme o caso.



NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A OSC é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9º e 14 do Código Tributário Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I** – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II** - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III** - Mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto faz jus a isenções/renúncias/benefícios fiscais permitidas em Lei, conforme portaria SNAS 89/2018 publicado no DOU em 08/05/2018, com validade de 15/04/2018 a 14/04/2021.

Conforme o artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, a OSC certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei 8.212/91. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

Em 2021 usufruiu das seguintes isenções:

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	2021
INSS Patronal	139.713,17
Terceiros	37.143,88
SAT	6.985,65
Total	183.842,70

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

LUCIANO BENTO ROLIM DE FREITAS
Presidente
CPF: 141.988.978-83

Wagner Tomé Rodrigues
CPF: 030.942.318-02
Vice-Presidente

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Assinado de forma digital por
JOVANI CRISTINA POSSATTI 135472547873
Dado: 2022-05-06 14:41:23 -03'00'

JOVANI CRISTINA POSSATTI
Contadora
CT/CRC: 1SP296709/O-3